

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Uinne Aparecida de Abreu Oliveira Lima – Titular
- b) Iêva Santos de Oliveira – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Fabiano Gomes de Sousa – Titular
- b) Letícia do Nascimento Oliveira Gomes – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Almerinda Francisca de Souza – Suplente
- c) Daniela Brito Gomes de Oliveira – Titular
- d) Marinêz Luz da Silva Nascimento – Suplente

IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Kauana de Jesus Silva – Titular
- b) Patrícia Guilhermina da Silva Nascimento – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Wesley Pereira Carlos – Titular
- b) Marina da Silva Ribeiro – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Juscilene de Sousa Donato – Titular
- b) Altino João Ribeiro Neto – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VII – Secretaria de Administração:

- a) Vando Gusmão dos Santos – Titular
- b) Ademar José Soares – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Antônio Neves Neto – Titular
- b) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Evanilda Soares e Silva – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Marta Maria de Oliveira Ribeiro – Titular
- b) Juscelina de Jesus Costa – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Juscelia Luz Pereira Carlos – Titular
- b) Maria Aparecida Bomfim Soares – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Júlia Gabriela da Silva Pereira – Titular
- b) Marcos Vinícius Neres dos Santos – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Paula Gusmão da Silva – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

- a) Marta de Almeida Salomão Cruz – Titular
- b) Rosita Novato Ribeiro Alves – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Nerusse de Oliveira Novais Muniz – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Perciliana da Silva Ribeiro – Titular
- b) Nelci Alves Luz de Oliveira – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Mauro Soares da Silva – Titular
- b) Aurizete Miranda Novato – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Hemerson Marinho de Andrade – Titular
- b) Lêda Maria Osmar Carlos Saturno – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Siderleia Maria Silveira de Almeida – Titular
- b) Carlos Pereira dos Santos – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Alzira Batista Pessoa Costa – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Sergio Cordeiro da Silva Viana – Titular
- b) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Titular
- b) Léia Luz Gusmão Santos – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Elano Íkaro Ribeiro Gusmão – Titular
- b) Íkaro Raffael Sousa Caires – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Gletheane Silva Caires e Silva – Titular
- b) Diego Carvalho Cruz – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Mariana Gusmão da Silva Matos – Titular
- b) Jardas Pereira de Almeida – Suplente

XXVII – Igreja Católica:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Celma Pereira da Silva Nascimento – Suplente

XXVIII – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Eva Bento de Oliveira Correia – Titular
- b) Luan Ribeiro Soares – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso de vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de outubro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL